



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: Colégio Municipal Salustiano Pinto

EMENTA: Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Salustiano Pinto, em Santa Quitéria, anteriormente denominada Colégio Municipal Salustiano Pinto, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental até 31.12.2007, e aprova a mudança de denominação.

RELATOR: José Reinaldo Teixeira

SPU N° 02088457-5

PARECER: 1036/2004

APROVADO: 16.12.2004

I – RELATÓRIO

Maria Marlene Fontenele Nogueira, Consultora da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Santa Quitéria, solicita a este Conselho o credenciamento da Escola de Ensino Fundamental Salustiano Pinto, situada na Rua Coronel Joaquim dos Santos, 65, Centro, CEP: 62280-000, Santa Quitéria, a renovação do reconhecimento do curso de ensino fundamental e a aprovação da mudança de denominação.

Referida instituição pertence à rede pública municipal de ensino, foi credenciada pelo Parecer nº 227/1994, deste Conselho, e conta com um corpo docente composto de dezessete professores, dos quais onze são habilitados e seis estão autorizados pelo CREDE 07, perfazendo um total de 64,70% professores habilitados nas áreas específicas.

O processo contém atestados de salubridade e segurança assinados por profissionais da área.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende ao que prescreve a Lei nº 9.394/96 e a Resolução nº 372/2002, deste Conselho, quanto aos pedidos de:

- recredenciamento da instituição;
- renovação do reconhecimento do curso de ensino fundamental;
- aprovação da mudança de denominação.

O regimento escolar requer alguns acertos e ser reelaborado conforme Lei nº 9.394/96 e orientações deste Conselho.

Enquanto isso, a instituição deverá seguir o regimento apresentado, respeitando o que estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. Parecer Nº 1036/2004

III – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, votamos favoravelmente ao credenciamento da Escola de Ensino Fundamental Salustiano Pinto, em Santa Quitéria, à renovação do reconhecimento do curso de ensino fundamental, até 31.12.2007, e à aprovação da mudança de denominação.

Determinamos que, por ocasião do credenciamento, a instituição apresente a este Conselho a relação do corpo docente devidamente habilitado na forma da Lei.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 16 de dezembro de 2004.

JOSÉ REINALDO TEIXEIRA
Relator

EDGAR LINHARES LIMA
Presidente da Câmara

PARECER Nº 1036/2004
SPU Nº 02088457-5
APROVADO EM: 16.12.2004

GUARACIARA BARROS LEAL
Presidente do CEC